PORTARIA Nº 78/2023

Dispõe sobre convocação extraordinária de servidores.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os servidores abaixo relacionados para desempenharem funções atinentes à solenidade da cerimônia de posse da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Tamarana, que será realizada no dia 07 de outubro de 2023, às 09h30:

- Denise Maria
- Luiz Carlos Mello da Silva

Art. 2º Os servidores efetivos poderão compensar as horas trabalhadas em outra data, a ser previamente acordada entre o servidor e o gestor da casa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tamarana, 02 de outubro de 2023

MÁRIO CESAR FABIANO

Presidente da Câmara

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 78/2023

Dispõe sobre convocação extraordinária de servidores.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os servidores abaixo relacionados para desempenharem funções atinentes à solenidade da cerimônia de posse da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Tamarana, que será realizada no dia 07 de outubro de 2023, às 09h30:

- Denise Maria
- Luiz Carlos Mello da Silva

Art. 2º Os servidores efetivos poderão compensar as horas trabalhadas em outra data, a ser previamente acordada entre o servidor e o gestor da casa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tamarana, 02 de outubro de 2023

MÁRIO CESAR FABIANO

Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141, Centro, Tamarana-PR
CEP 86.125-000 – CNPJ 01.619.219/0001-36
Telefone: (43) 3398-1133 - https://www.tamarana.pr.leg.br